



Número: **0803677-67.2019.8.18.0032**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Picos**

Última distribuição : **29/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JESSICA ELANE SANTOS OLIVEIRA (AUTOR)	FRANCISCO CLEYTON FIGUEREDO SOUSA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12929 853	05/11/2020 12:53	Juntada de Laudo	Certidão
12929 856	05/11/2020 12:53	Laudo - 0803677-67.2019.8.18.0032 - Jessica elane Santos Oliveira	Laudo Pericial



Poder Judiciário do Estado do Piauí
Gabinete da 1ª Vara da Comarca de Picos
Rua Professor Porfírio Bispo de Sousa, DNER, PICOS - PI - CEP: 64607-470

PROCESSO Nº: 0803677-67.2019.8.18.0032

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: JESSICA ELANE SANTOS OLIVEIRA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, nesta data, faço juntada do laudo que segue.

O referido é verdade e dou fé.

Picos-PI, 5 de novembro de 2020.

MARIO NARCIO RODRIGUES DE CARVALHO
Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Picos



Assinado eletronicamente por: MARIO NARCIO RODRIGUES DE CARVALHO - 05/11/2020 12:57:01
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110512535314700000012230380>
Número do documento: 20110512535314700000012230380

Num. 12929853 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - 1^a OU 2^a VARA
DA COMARCA DE PICOS
Rua Professor Porfírio Bispo de Sousa, DNER, PICOS - PI -
CEP: 64607-470

PROCESSO N°: 0803677-67.2019.8.18.0032

AUTOR: JESSICA ELANE SANTOS OLIVEIRA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

PERÍCIA MÉDICA – QUESITOS

1 – Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

SIM

NÃO

PREJUDICADO

2- Em caso positivo, qual (quais) região (ões) corporal (is) encontra(m)-se acometida (s)?

MEMBRO INFERIOR DIREITO.//////////

3 - A vítima já foi submetida a tratamentos médicos capazes de minimizar o dano?

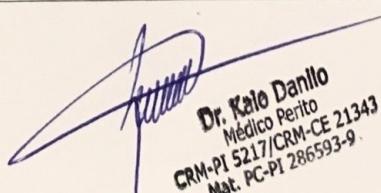
SIM. TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA DE MEMBRO INFERIOR DIREITO POR ESMAGAMENTO, SEGUIDO DE TRATAMENTO CLÍNICO DE COMPLICAÇÃO INFECCIOSA LOCAL E POR ÚLTIMO AMPUTAÇÃO CIRÚRGICA DO MEMBRO INFERIOR DIREITO.//////////

4- A vítima é acometida de invalidez permanente (Art. 3º, § 1º da Lei nº. 6.194/74)?
A vítima está incapacitada para o desempenho do exercício de toda e qualquer profissão?

SIM, A VÍTIMA É ACOMETIDA DE INVALIDEZ PERMANENTE CONFORME ART. 3º, § 1º DA LEI Nº. 6.194/74;//////////

NÃO, A VÍTIMA NÃO ESTÁ INCAPACITADA PARA O DESEMPENHO DO EXERCÍCIO DE TODA E QUALQUER PROFISSÃO.//////////

QUEIXA-SE DE DOR EM COTO DE AMPUTAÇÃO DA COXA DIREITA, COM DIFICULDADE PARA DEAMBULAR MESMO COM ORTESE. AO EXAME, APRESENTA AMPUTAÇÃO TRAUMÁTICA DE MEMBRO INFERIOR DIREITO A NÍVEL DA COXA DIREITA, EDEMA RESIDUAL EM COTO DE AMPUTAÇÃO, DEAMBULA COM ORTESE PORÉM AINDA ASSIM COM DIFICULDADES.//////////


Dr. Kalo Danilo
Médico Perito
CRM-PI 5217/CRM-CE 21343
Mat. PG-PI 286593-9



5- Em caso de invalidez permanente, esta decorre do acidente narrado pela parte autora na petição inicial ou é oriunda de circunstância anterior?

A INVALIDEZ PERMANENTE DECORRE DO ACIDENTE NARRADO PELA PARTE AUTORA NA PETIÇÃO INICIAL.//////////

6- Restando configurada a invalidez permanente, esta se configura como total ou parcial?

PARCIAL.//////////

7- Em sendo comprovada a invalidez permanente parcial, esta é completa ou incompleta?
(Art. 3º, § 1º inciso I e II da Lei nº. 6.194/74)

INCOMPLETA.//////////

Segmento corporal acometido:

- a) **Total** (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).
- b) **Parcial Completo** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima).
- c) **Parcial Incompleto** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).

8- Em sendo incompleta, qual a repercussão dos danos (intensa 70%, média 50%, leve 25% ou por sequelas residuais 10%)? (Art. 3º, § 1º inciso II da Lei nº. 6.194/74)

Segmento anatômico:

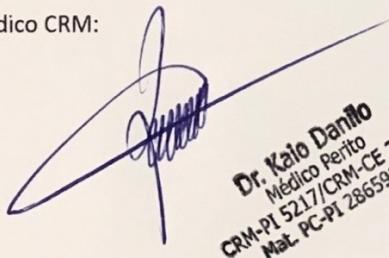
1 – LESÃO:

MEMBRO INFERIOR DIREITO.//////////

10% Residual 25% leve 50% Média 75% Intensa

100% COMPLETA

Assinatura e Carimbo do Médico CRM:



Dr. Kail Danilo
Médico Perito
CRM-PI 5217/CRM-CE 21343
Mat. PC-PI 286593-9

